

EAC = Entrevista Avaliação de Competências;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

15.1 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, consideram-se excluídos da ordenação final.

15.2 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

15.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Alpiarça e disponibilizada na sua página electrónica em www.cm-alpiarca.pt.

16 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação com indicação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Alpiarça e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

18 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

21 — Composição do júri:

Concurso I:

Presidente: Maria do Céu Rodrigues Duarte Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa;

Vogais efectivos: José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Técnico Superior que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Joana Margarida Aparício Melo, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Teresa Paula Lourenço Leocádio, Técnica Superior e Ricardo Lino Gomes Luciano, Técnico Superior.

Concurso II e III:

Presidente: Maria do Céu Rodrigues Duarte Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa;

Vogais efectivos: Maria Margarida Palla Borges Gama Durão Neves, Chefe de Gabinete que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Joana Margarida Aparício Melo, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Teresa Paula Lourenço Leocádio, Técnica Superior e Ricardo Lino Gomes Luciano, Técnico Superior.

Concurso IV:

Presidente: Maria do Céu Rodrigues Duarte Augusto, Chefe de Divisão Municipal Administrativa;

Vogais efectivos: Mário Raimundo Mira da Costa, Encarregado Geral que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Joana Margarida Aparício Melo, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Teresa Paula Lourenço Leocádio, Técnica Superior e Ricardo Lino Gomes Luciano, Técnico Superior.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente procedimento concursal será publicitado pelos meios seguintes:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*, através de publicação integral;
b) Na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), ficando disponível no primeiro dia útil seguinte à data de publicação no *Diário da República*;

c) Na página electrónica da Câmara Municipal de Alpiarça (www.cm-alpiarca.pt), por extracto disponível para consulta a partir da data de publicação no *Diário da República*;

d) Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da publicação no *Diário da República*.

3 de Junho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

301964959

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 12857/2009

Para os devidos efeitos determino que seja renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo, pelo período de mais um ano, com início a 19 de Junho de 2009, ao abrigo do disposto no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com o Técnico Superior (Área de Educação Física e Desporto) Ricardo Jorge Ribeiro Gonçalves, para exercer funções no Sector do Desporto no Município de Alter do Chão.

13 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

302039412

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso (extracto) n.º 12858/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, torna-se público que, foi requerida na Câmara Municipal do Barreiro alteração da especificação ao Alvará de Loteamento N.º 2/1992, requerido no âmbito do processo LT/86, nos termos abaixo indicados, em nome de Fogesti, Fomento e Gestão Imobiliária, S. A. contribuinte 501874690, para o prédio sito em Quinta das Rebelas junto à Estrada Nacional EN 10-3, Santo André, Freguesia de Santo André, Concelho do Barreiro.

A alteração incide no disposto no ponto 1.3.4 do Regulamento constante no Alvará de Loteamento n.º 2/92, o qual passará a ter a seguinte redacção:

Número máximo de pisos — 2

O projecto de alterações de loteamento cumpre o disposto no PDMB.

Mantêm-se válidas, todas as disposições constantes do Alvará de Loteamento n.º 2/92 que não se encontram alteradas pelo presente aditamento.

Nos termos do disposto no N.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redacção actual, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará.

Nos termos dos supra citados preceitos legais, o projecto apresentado está sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, decorridos que sejam oito dias sobre a data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, podendo ser consultado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos serviços municipais, na Divisão de Gestão Urbana e Licenciamento da Câmara Municipal do Barreiro, no horário normal de expediente — a saber: 09h00 m às 12h00 m e, das 14h00 m às 16h00 m, aí podendo também ser apresentadas, por escrito, reclamações, observações ou sugestões.

19 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

302011256

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 12859/2009

Carlos Alberto Oliveira Henriques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público, que foi dado cumprimento do disposto

no n.º 1 do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido registadas quaisquer reclamações ao projecto do Regulamento Municipal para Atribuição de Participação em Medicamentos, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal em 19/02/2009 e 20/02/2009, respectivamente, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009 — Aviso n.º 8743/2009, podendo o mesmo ser consultado no portal do Município (www.cm-batalha.pt).

30 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Oliveira Henriques*.

302038643

Aviso n.º 12860/2009

Carlos Alberto Oliveira Henriques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público, que foi dado cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido registadas quaisquer reclamações ao projecto do Regulamento Municipal de Funcionamento da Loja Social, aprovado pela Câmara Municipal em 02/04/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009 — Aviso n.º 8745/2009, podendo o mesmo ser consultado no portal do Município (www.cm-batalha.pt).

30 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Oliveira Henriques*.

302038895

Aviso n.º 12861/2009

Carlos Alberto Oliveira Henriques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Batalha, torna público, que foi dado cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido registadas quaisquer reclamações ao projecto do Regulamento Municipal do Banco Local de Voluntariado da Batalha, aprovado pela Câmara Municipal em 19/03/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009 — Aviso n.º 8744/2009, podendo o mesmo ser consultado no portal do Município (www.cm-batalha.pt).

30 de Junho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Oliveira Henriques*.

302038838

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**Editál n.º 717/2009**

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja: faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que se encontra aberto por um período de 15 dias úteis, a ter início 8 dias após a publicação do presente Edital, a discussão pública da alteração ao Loteamento Municipal da Colina do Carmo — Beja, que está exposto nos seguintes locais:

Paços do Concelho — Gabinete de Informação e Relações Públicas;
Edifício do Departamento Técnico — Secretaria

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

26 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

301960332

Editál n.º 718/2009

Francisco da Cruz dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Beja: Faz público, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 316/2007, de 19 de Setembro, que se encontra aberto por um período de 15 dias úteis, a ter início 8 dias após a publicação do presente Edital, a discussão pública da alteração ao Loteamento Municipal de Santa Maria — Beja, que está exposto nos seguintes locais:

Paços do Concelho — Gabinete de Informação e Relações Públicas;
Edifício do Departamento Técnico — Secretaria

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito.

26 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

301960243

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO**Deliberação (extracto) n.º 2129/2009**

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, faz-se público que a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

deliberou, em reunião de 26 de Fevereiro de 2009, que a Modernização do parque escolar constitui um eixo prioritário de investimento do Município, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1, alínea a), e 5, ambos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, nomeadamente o investimento a realizar na Substituição Integral das Instalações da EB2,3 de Cabeceiras de Basto.

Assim, e com base neste pressuposto, foi aprovada a abertura do procedimento pré-contratual para a elaboração do projecto de execução da Substituição Integral das Instalações da EB2,3 de Cabeceiras de Basto, assim como o convite para consulta a 3 empresas (Inplenitus, L.ª, Linhas Ímpares, L.ª, e Pontos Abstractos, Unipessoal, L.ª) e o inerente Caderno de Encargos, bem como foi designado o júri do procedimento.

26 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Agostinho Borges Machado*.

302052623

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso n.º 12862/2009**

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 29 de Abril de 2009, foi concedida, nos termos do artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, licença sem remuneração com efeitos a 10 de Agosto de 2009, pelo prazo de onze meses, ao Assistente Técnico Sónia Isabel Fernandes Nunes Lopes.

3 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

301994459

Aviso n.º 12863/2009

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datado de 30 de Março de 2009, foi concedida, nos termos do artigo 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, licença sem remuneração com efeitos a 01 de Junho de 2009, até 31 de Março de 2012, ao Assistente Técnico Ana Luísa Pinto Moreira Simão.

3 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

301994231

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA**Aviso n.º 12864/2009**

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional da área de actividade de Cantoneiro de Limpeza do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, por tempo indeterminado.

Torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 03/07/2009, no uso da competência delegada, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional da área de actividade de cantoneiro de limpeza do mapa de pessoal desta Autarquia, por tempo indeterminado, o qual se rege pelas seguintes disposições:

- 1 — Número de postos de trabalho: Um;
- 2 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- 3 — Carreira/categoria/actividade: assistente operacional, área de actividade de cantoneiro de limpeza;
- 4 — Local de trabalho: Município de Castelo de Paiva;
- 5 — Atribuição/competência/actividade a executar: De acordo com o conteúdo funcional definido para a carreira de Assistente Operacional no Mapa Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área de actividade de Cantoneiro de Limpeza definida no Mapa de Pessoal desta Autarquia — funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, podendo comportar esforço físico, em especial: remoção de lixos e equipados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. De acordo com o disposto no artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o trabalhador está igualmente obrigado à realização de outras funções, não expressamente